



EMENTA: Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de JUPI para o Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUPI

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE JUPI para o Exercício Financeiro de 2005, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a Receita no valor de R\$: 16.600.000,00 (Dezesseis milhões e seiscentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação na forma da legislação em vigor, especificada em anexos, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	375.000,00
Receita de Contribuições	494.000,00
Receita Patrimonial	210.000,00
Receita de Serviços	362.000,00
Transferências Correntes	12.510.000,00
Outras Receitas Correntes	202.000,00
Subtotal	14.153.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.073.000,00)
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.080.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	60.000,00
Transferências de Capital	3.400.000,00
Outras Receitas de Capital	60.000,00
TOTAL	3.520.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	16.600.000,00

10/04/2005
Platino
10/04/2005
Platino



DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	6.577.600,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	198.000,00
Outras Despesas Correntes	6.601.400,00
TOTAL	13.377.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	2.482.000,00
Inversões Financeiras	281.000,00
Amortização da Dívida Interna	460.000,00
TOTAL	3.223.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA	16.600.000,00
-------------------------------	----------------------

DESPESAS POR FUNÇÕES

LEGISLATIVO	714.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.307.600,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.390.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.334.600,00
SAÚDE	3.478.000,00
EDUCAÇÃO	4.627.800,00
CULTURA	210.000,00
URBANISMO	710.000,00
SANEAMENTO	120.000,00
AGRICULTURA	760.000,00
ENERGIA	160.000,00
TRANSPORTE	90.000,00
DESPORTO E LAZER	40.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	658.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS	16.600.000,00
---------------------------------	----------------------

[Assinatura]
036.974.004-10
Prelatório
10/05/2023

